



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO N° 01/2003 AO CONTRATO N° 019/2003 – GAMIL/CPL
ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Reajuste do valor para locação de veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º, todos da Lei 8.666/93
REFERÊNCIA: Tomada de Preço N° 004/2003
CONTRATADA: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda
ÍNDICES DE REAJUSTTES: 30.06% (trinta virgula zero seis por cento)
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

P. P. 11952



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO P. J. N° 10/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0988/2004
OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a Execução dos serviços recomposição de uma Ponte de Madeira sobre o riacho Rancharia na Rodovia PI- 239, trecho, Santa Rosa/Cajazeiras do Piauí, com extensão de 29,10 metros largura de 4,20 metros, pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço).
VALOR: O valor da Contrato é de R\$ 10.642,76 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS PILARES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal da Lei N° 8.666/93 e suas modificações posteriores
DATA: 20 de agosto de 2004
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Fernando Costa Construtora

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO P. J. N° 11/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0506/2004
OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a Execução dos de Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia Municipal, trecho Ent.PI-113(KM- 8,00), localidade Maxfran/ Localidade Silvestre, neste Estado, com extensão de 3,0 metros e largua de 4,0 metros, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço).
VALOR: O valor da Contrato é de R\$ 14.868,44(quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA: NORTE SUL COSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal da Lei N° 8.666/93 e suas modificações posteriores
DATA: 20 de agosto de 2004
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Michel Gomes de Sousa – Construtora Norte Sul Construções Ltda

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO P. J. N° 12/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1232/2004
OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato o aluguel de 50(cinquenta) horas de um Trator de Esteira D-4, para realização de serviços de desmatamento da Rodovia Municipapl(Ipiranga do Piauí), trecho Jardim/ Furta-lhe a Volta, com extensão de 10,90 Km e 6,0 metros de largura, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço).
VALOR: O valor da Contrato é de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO OSASCO
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal da Lei N° 8.666/93 e suas modificações posteriores
DATA: 23 de agosto de 2004
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Olímpio de Carvalho – Titular

P. P. 11951

OUTROS



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

COMUNICADO
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PIAUÍ

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) , para execução das obras e serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação nas rodovias: Rodovia PI-237, trecho: BR-404/Lagoa do São Francisco; Rodovia PI-120, trecho: Entr. BR-316(Valença do Piauí)/ Novo Oriente; Rodovia PI-231, trecho: Entr. BR-343/Santo Antonio dos Milagres e Rodovia PI-354, trecho: Entr. BR-343/Olho D’Água do Piauí.

Teresina, 22 de setembro de 2004

P. P. 11951

Extrato do Estatuto da Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Localidade Recanto do Santo Antônio, fundada em (21.11.2003), com sede e foro na localidade recanto do Santo Antônio, Teresina-PI, é uma entidade sem fins lucrativos, apartidária, com mandado de três anos, com a finalidade de congregar os produtores rurais da localidade Recanto do Santo Antônio. Tendo como órgãos de decisão e consulta, Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Pres. Antonio Maximiano de Sousa.

P. P. 11949